



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.677, de 19 DE JUNHO DE 2019

*Dispõe sobre a concessão da Comenda Ary Barroso ao  
Doutor Cleverson Mosqueira.*

O povo do município de Ubá, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedida a Comenda Ary Barroso ao Doutor Cleverson Mosqueira, nos termos da Lei nº 2.422/1993.

Art. 2º. A Comenda de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo Ubaense, em data previamente designada.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 19 de junho de 2019.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

DO-e: 24/06/2019.